



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PROJETO DE LEI N.º 019 /2025.

EMENTA: Denomina de **Rua Irene Vasconcelos de Andrade (Dona Irene Andrade)**, Logradouro localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), **Bairro Dom Irineu Roque Scherer** e dá outras providências.

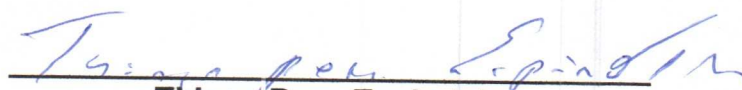
Autor: Vereador Thiago Paes Espíndola.

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Irene Vasconcelos de Andrade (Dona Irene Andrade)**, logradouro **Rua "Projetada 03"** sem saída e seu início com Avenida João Carlos da Silva, localizado no Loteamento ACM Brahma (Jacarandá), **bairro Dom Irineu Roque Scherer**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Irene Vasconcelos de Andrade nasceu em 12/10/1916 na cidade de Quipapá/PE, mas viveu em São José da Laje/AL até o dia 15/11/1943 quando casou com seu primo legítimo **Dr Luiz Andrade** e foi morar em Garanhuns, onde viveu até o seu falecimento em 20/08/2019, perto de completar 103 anos!

Ficou conhecida em Garanhuns como Dona Irene Andrade!

Assim que chegou à Garanhuns o casal foi morar na rua Joaquim Távora onde nasceram seus dois primeiros filhos, Zélia Maria e Paulo André. Em torno do ano de 1946 a família mudou para a rua Euclides Dourado nº 240, e ali ela teve mais 6 filhos!

Em 1967 adotou dois irmãos que eram sobrinhos do seu esposo Luiz Andrade, um com 12 e o outro com 11 e assim completou 10 filhos!

Dona Irene era conhecida pela sua educação, descrição e paciência! Muitos anos ela fez na máquina de costura casas em roupas para botão, e também plantava e vendia flores!

Quando era solteira foi professora muito tempo e assim com a experiência adquirida ensinou também a todos os seus filhos!

Participou do Rotary Clube de Garanhuns!

Conviveu muito com Dona Silvia Galvão, que foi esposa do prefeito Celso Galvão, e também com Dona Zélia Moraes!

E foi uma das fundadoras do "Clube Litterário Recreativo Brasil/Estados Unidos", onde algumas mulheres da sociedade Garanhunense reuniam-se, toda primeira terça-feira do mês, em casa de uma das sócias para prostrar e também fazer beneficência, onde Dona Irene foi por várias vezes secretária e tesoureira do citado clube. Esse clube existe até hoje!



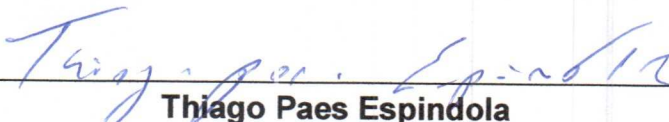
Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Criou e educou todos os filhos conduzindo sempre para que todos fizessem faculdade, o que conseguiu que a maioria dos filhos se formassem em engenharia ou medicina em Recife e um deles engenharia no ITA - São José dos Campos/SP!

Ela tinha muito orgulho do sucesso dos filhos os quais contribuíram/contribuem com seus conhecimentos para o desenvolvimento do Brasil, sempre levando o nome de Garanhuns como o berço de tudo!

Mediante ao exposto, pedimos a todos os Nobres Parlamentares desta Casa Legislativa Raimundo de Moraes aprovação deste Projeto de Lei.



Thiago Paes Espindola
Vereador

8

Cartório do 1º Ofício Dimas Pedrosa

Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

Comarca de Garanhuns – Estado de Pernambuco

Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro Santo Antônio, CEP: 55293-460

Fone: (87) 3761-0424 / E.mail: registro.imoveis.garanhuns@bol.com.br

DIMAS SOUTO PEDROSA – Oficial

João Dias de Lima Filho - Substituto

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CERTIFICO, por me haver sido, verbalmente pedido, pela parte interessada, que, depois de proceder a competente busca nos livros de REGISTRO DE IMÓVEIS existentes neste Cartório, a meu cargo, consta os seguintes registros: REGISTRO DE IMÓVEIS. Registro Geral de Imóveis. **Matricula:** 19897. **Data:** 01/08/2012 00:00:00 **Imóvel:** UMA PARTE DE TERRAS, COM ÁREA DE 9,65 HECTARES, OU SEJA 96.500,00M2, COM SUAS BENFEITORIAS, NO LUGAR DENOMINADO SÃO VICENTE-GLEBA 01, LIMITANDO-SE AO NORTE, COM A ESTRADA MUNICIPAL; AO SUL, COM TERRAS PERTENCENTE A AGUEDA CERQUEIRA FERREIRA DE BRITO; AO LESTE /NASCENTE, COM TERRAS DE ESTRADA MUNICIPAL E AO OESTE/POENTE, COM TERRAS DE ARMINDO JOSÉ DE FREITAS. **Proprietário(s):** Jair Rocha Ferreira Filho, identidade Rg nº 1.537.425-SSP-PE e CPF número 153.464.044-49, administrador de empresa e sua mulher, Maria Ivanice de Souza Ferreira-Identidade RG número 14866648-SSP-PE e CPF 021.831.424-80, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados Fazenda São Vicente, desta cidade; Agueda Cerqueira Ferreira de Brito-Identidade 4463078-SSP-PE e CPF 708.374.574-91, administradora de empresa e seu marido, Raimundo Dias de Brito Junior-Id. 2980957-SSP-PE e CPF 451.624.414-49, economiário; Rejane Cerqueira Ferreirar Xavier Cavalcanti-Id. Rg 1.361.633-SSP-PE e CPF 278.416.004-10, medica e seu marido, Marco Tulio de Rezende Xavier Cavalcanti-RG nº 1409313-SSP-PE e CPF 085.251.534-00, empresário, ambos brasileiros, e Alexandre Cerqueira Ferreira-Identidade RG 1762451-SSP-PE e CPF 360.663.704-72, comerciante, e sua mulher, Carla Cavalcanti Luna Ferreira-Id. RG 27111437-SSP-PE e PF 665.292.224-68, administradora, residentes e domiciliados na Fazenda São Vicente, desta cidade. **Registro Anterior:** R-1-17751, fls 160, livro 2-AK2, deste Cartório.

R-1-19897-protocolo 49330- Nos termos da Escritura Pública de divisão Amigável de área e limites, lavrada nas notas Cartório Jacobina, desta cidade, as fls. 29/31, livro 270, em data de 12-07-2012, o imóvel constante da presente matricula ficou pertencendo a **JAIR ROCHA FERREIRA FILHO** acima qualificados e sua mulher, em virtude de divisão amigável com os proprietários também acima qualificados. (sem conteudo financeiro). O referido é verdade: dou fé. garanhuns, 01 de agosto de 2012. O escrevente, (a) José de Barros Junior. O Oficial, (a) Dimas Souto Pedrosa.

R-2-19897-protocolo 49395- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório Jacobina, desta cidade, as fls. 81/82, livro nº 270, em data de 06 de agosto de 2012, o imóvel da presente matricula foi adquirido por **ACM - Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, CNPJ/MF nº 14.582.286/0001-75, com sede rua Marechal Rondon, nº 146, Casa Forte, na cidade do Recife-PE, em virtude de compra feita aos proprietários os adquirentes do R-1- acima, Jair Rocha Ferreira Filho e sua mulher, Maria Ivanice de Souza Ferreira, pelo preço de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor fiscal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sem condições. O referido é verdade: dou fé. garanhuns, 09 de agosto de 2012. O Oficial Substituto, (a) José de Barros Junior.

AV-3-19897-protocolo 57.925 - Proceda-se a presente averbação nos termos do requerimento apresentado em Cartório pela proprietária ACM, com documento da Prefeitura de Garanhuns, datado de 03-07-2015, para constar que o imóvel acima matriculado e localizado na parte Urbana, nesta cidade, medindo 474m67 centímetros para a estrada Municipal; ao sul, onde mede 642m33centímetros, para terras de Agueda Cerqueia Ferreira de Brito; 224m71centímetros, para estrada Municipal e 152m 99centímetros com terras de Armindo José de Freitas, que o mencionado imóvel se encontra de Perimetro Urbano, conforme documento apresentado: Certidão informativa de locação de Zona Urbana, emitida pela Prefeitura, petição 613/2015, de 22-05-2015, assinada por Pedro Carlos R. Maia-Sec. de Serviços Públicos (Reg. 063/2015, livro 01/2015-CE, fls. 064, de 03-07-2015, ficando a mesma arquivada em Cartório. Garanhuns, 14 de agosto de 2015. O Oficial Substituto, (a) José de Barros Junior.

J

AV-4 - 19897. Protocolo nº 64053. *Procede-se esta averbação,Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício/Incra-PE/SR.03/Gab.F/Nº 679, datado de 16 de junho de 2017, encaminhado ao titular deste Cartório, pelo Sr. Heliodoro Daltino Jeronimo Santos-superintendente Regional do INCRA/PE-portaria INCRA nº 388, de 01-07-2016, para constar que foi deferido o pedido de cancelamento do cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural-SNCR, para o imóvel da presente matrícula , codificado no INCRA sob nº 950.084.457.795-3.O referido é verdade; dou fé. Garanhuns/PE, 27/07/2017 12:13:34. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. Selo digital: 0150664.DIS03201701.01350.*

R-5 - 19897. Protocolo nº 64471. **LOTEAMENTO:** Certifico que o imóvel desta matrícula foi totalmente loteado, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, conforme Alvará de Licença Prévia para Lotear - Registro nº 052/2017, Livro nº 01/2017-DR, fls. 53, em data de 14/07/2017, assinado por Pedro Carlos Reinaux Maia - Secretário de Serviços Públicos, e que fica arquivado neste Serviço Registral. Loteamento esse contendo 96.500,00m² (noventa e seis mil e quinhentos metros quadrados), dividido em **nove (9) quadras**, designadas pelas nomeclaturas "**A**", "**B**", "**C**", "**D**", "**E**", "**F**", "**H**", "**I**" e "**J**" e estas subdivididas em **355 (trezentos e cinquenta e cinco) lotes edificáveis** com área de 55.175,29m² (cinquenta e cinco mil cento e setenta e cinco vírgula vinte e nove metros quadrados; 41.324,71m² (quarenta e um mil trezentos e vinte e quatro vírgula setenta e um metros quadrados) de áreas públicas, sendo: 12.062,20m² (doze mil sessenta e dois vírgula vinte metros quadrados) de áreas de ruas, 10.138,67m² (dez mil cento e trinta e oito vírgula sessenta e sete metros quadrados) de áreas verdes e praça, 9.664,13m² (nove mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula treze metros quadrados) de áreas para equipamentos comunitários, e 9.459,71m² (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove vírgula setenta e um metros quadrados) de áreas de passeio. O Loteamento denomina-se: "**LOTEAMENTO ACM BRAHMA**" e foi requerido obedecendo os moldes da Lei Federal nº 6.766/79 e demais disposições em vigor. O referido é verdade; dou fé. Garanhuns, 17/08/2017 10:07:19. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. Selo digital: 0150664.DRL03201701.01553. *Era tudo que se continha em dita matrícula, aqui extraída do registro eletrônico de imóveis.* O referido é verdade; dou fé.

Garanhuns/PE, 17/08/2017 10:16:56.

Em testemunho _____ da verdade.

João Dias de Lima Filho

O Oficial Substituto

Selo Digital Nº 0150664.BEL03201701.01554. 17/08/2017 10:16:56

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital

AAC0897711



Locohioydo See Vexine - Garenhura | Penombuco

Projetto	ACM Brehme
----------	------------

Problema	C3/C5	Estado Indicado	Anho 2016
----------	-------	-----------------	-----------

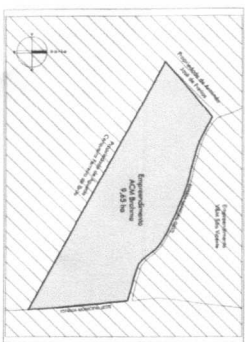
Proprietário
Representado por

João Paulo

João Paulo Abuchie - CNU 4.56714

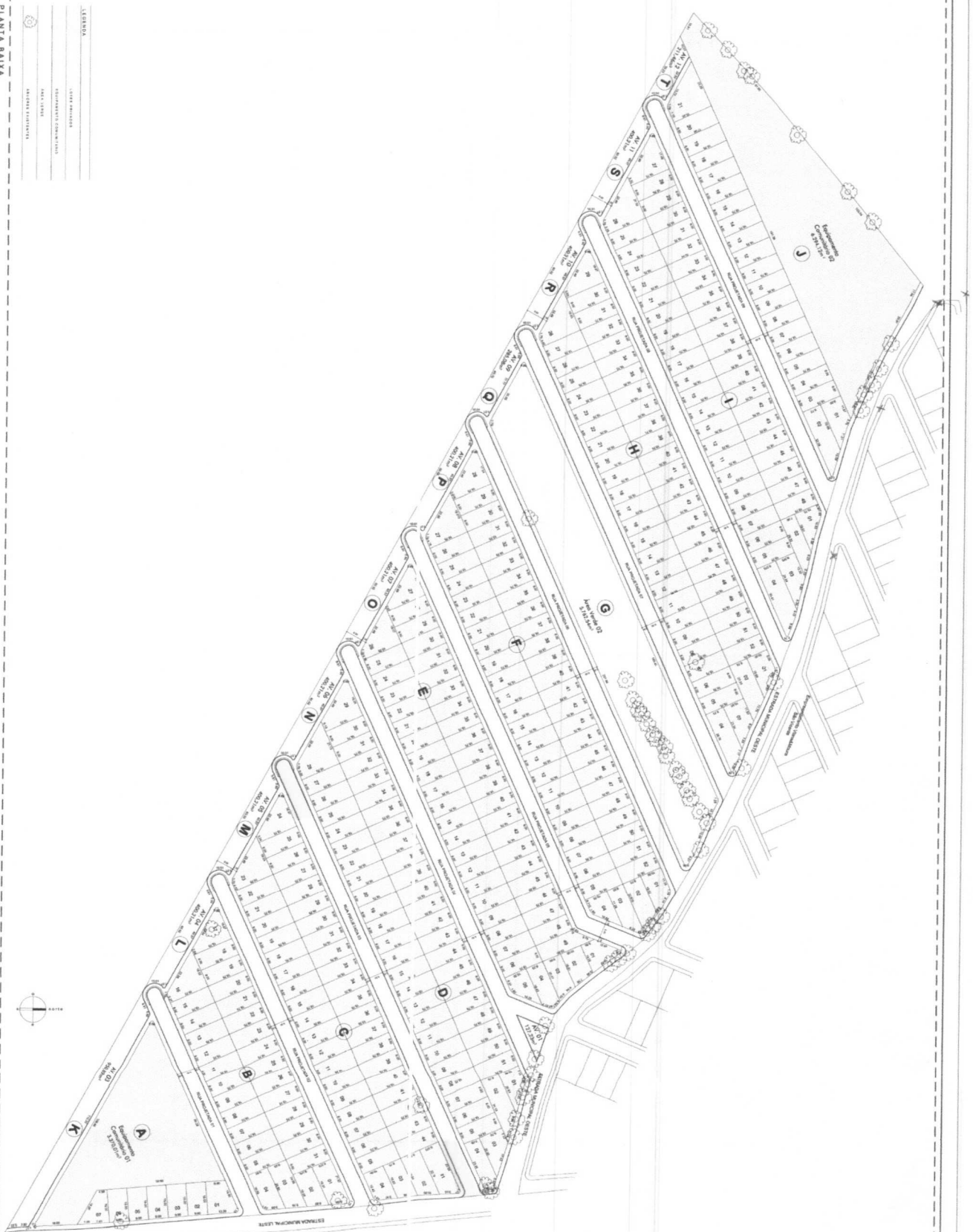
Mary Jo de Groot
 16108 Alameda
 City
 16108 Alameda

Trabalho do original	PLA 8103-103-107-UNESP/ACELV/IBRTO
----------------------	------------------------------------

[illegible]

PLANTA DE LOCAÇÃO

AREA DO LOTAMENTO: 9.65 m²
CASA: 11.500



PLANTA BAIXA

AREA DO LOTIFAMENTO 9.65 m²
ESCALA 1:750

Cartório do Registro Civil em
Cidade de Garanhuns-PE
Rua do Socorro B. Tenório
100m
Rosa Mª Tenório de Almeida
2ª Zona - 1º Distrito
Garanhuns - Pernambuco

SEPULTAMENTO 27/08/2019 0.187.25.2829
BAVETA SUPERIOR CONT. 00134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CERTIDÃO DE ÓBITO NATURAIS

NOME:

IRENE VASCONCELOS DE ANDRADE

CPF
023.288.394-79

MATRÍCULA:

075796 01 55 2019 4 00074 148 0033637 59

SEXO
Feminino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Viúva, 102 anos

NATURALIDADE
Quipapá, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG nº 651.952 SSP/PE

ELEITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE e de MARIA DE ANDRADE LIMA. Residência da falecida:
AVENIDA JÚLIO BRASILEIRO, nº 1070, HELIÓPOLIS, Garanhuns, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte de agosto de dois mil e dezenove, às 19h05min.

DIA
20

MÊS
08

ANO
2019

LOCAL DE FALECIMENTO

no domicílio: AVENIDA JÚLIO BRASILEIRO, 1070 - HELIÓPOLIS, Garanhuns-PE

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Parque das Rosas, Garanhuns/PE

DECLARANTE

LUIZ AUGUSTO DE ANDRADE BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA,
RG nº 1202080 SSP/PE, CPF/MF nº 103.733.304-72, profissão
ADVOGADO, estado civil viúvo, residente RUA EDIVANE TENÓRIO DE
ANDRADE BASTOS, 100 - STº ANTONIO, GARANHUNS/PE,
SOBRINHO da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO
DOUTOR DANIEL GALVÃO, CRM 13735

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Ato registrado no livro C-74, às folhas 148, sob o nº 33637. Data do registro: 03 de setembro de 2019. Profissão da falecida: professora. Data de nascimento da falecida: 12 de outubro de 1916. Viúva de LUIZ BATISTA DE ANDRADE, casado aos 08/01/1944, em São José da Laje - 1º Distrito-AL, Livro B 11, folha 105v, nº 1059. Não deixou bens nem testamento, deixou oito filhos maiores. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Título de eleitor nº 17277800892 zona 56 seção 61 da cidade de Garanhuns-PE emitido em 18/09/1986, Benefício do INSS nº 050066268-1, Benefício do INSS nº 162832965-0, RG nº 651.952 SSP/PE emitido em 25/09/1998, CPF nº 023.288.394-79

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial

Cartório de Registro Civil 2ª Zona de Garanhuns

Oficial Registrador

Maria do Socorro Barros Tenório

Município/UF

Garanhuns

Endereço

Av 13 de Maio, 58 - Centro, Cep: 55295-040

Selo: 0075796.SOU08201901.00451

ATO GRATUITO

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Garanhuns, 03 de setembro de 2019.

10827